



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 797/2021 - PMC/SMG

Cajamar/SP, 21 de junho de 2021.

Referente: **Moção de Apelo nº 09/2021**
6ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
1952/2021

DATA / HORA
20/07/2021 13:42:27

USUÁRIO
martha

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Moção de Apelo nº 09/2021**, de autoria da Nobre Vereador Saulo Anderson Rodrigues e subscrito pelos demais pares, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde, por meio de seu **Memorando nº 1010/2021- SMS**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



CAJAMAR
PREFEITURA
SAÚDE

Memorando nº 1010/2021 – SMS

Cajamar, 21 de junho de 2021.

À Secretaria Municipal de Governo
Departamento Técnico Legislativo

Assunto: Memorando 1.597/2021 DTL/SMG. Moção de apelo nº 09/2021.

Com os nossos cumprimentos iniciais à Vossa Senhoria, diante da moção de apelo supracitada, vimos por meio deste, informar que já foi regularizada a entrega e imunização da segunda dose de coronavac. Informamos ainda, que no momento não temos falta de segunda dose de nenhum dos imunizantes disponibilizados no município.

Aproveitamos o ensejo para externar nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Patricia Haddad
Secretária Municipal de Saúde
Cajamar - SP

Patricia Haddad
Secretária Municipal de Saúde

DEPARTAMENTO
LEGISLATIVO
Recebido

21 JUN 2021

[Assinatura] 10:55
Recebido Por Horas



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

MOÇÃO DE APELO Nº 09 / 2021

A Câmara Municipal de Cajamar por intermédio do Presidente dessa Casa de Leis, subscrito dos Srs. Vereadores, manifesta votos de apelo ao Governo Federal, Governo do Estado de São Paulo e sua Secretaria de Saúde, a Prefeitura Municipal de Cajamar e Ministério Público do Estado de São Paulo – Promotoria de Justiça de Cajamar, a fim de unir esforços, em prol da regularização da Campanha de imunização contra o COVID-19 neste município.

Por meio deste, evidenciamos a realidade de Cajamar e suplicamos que em caráter emergencial nossa cidade receba novas doses de CoronaVac tornando possível o retorno das aplicações da segunda dose na população, já que infelizmente por falta de vacinas as aplicações precisaram ser suspensas desde o dia 21 de abril de 2021.

Considerando que nosso município precisou suspender a vacinação da segunda dose de CORONAVAC por falta de vacinas, desde o dia 21 de abril de 2021.

Considerando que a Prefeitura Municipal de Cajamar cumpriu todas as ordens do Ministério da Saúde e como qualquer outra campanha de imunização, realizou a aplicação de vacinas de maneira ininterrupta, imunizando todas as pessoas que se enquadram no público estabelecido pela própria OMS.

Considerando que a cidade de Cajamar sem qualquer explicação técnica coerente é a cidade que menos recebeu vacinas dentre todas as cidades da nossa região.

Considerando que de acordo com as pesquisas do Instituto Butantan, a aplicação da segunda dose da imunização precisa ocorrer em um intervalo de 14 a 28 dias a partir da aplicação da primeira.

Considerando que após notícias veiculadas na imprensa, encaminhamos para sua apreciação todos documentos que foram enviados para apreciação da Promotoria de Justiça de Cajamar, a fim de informar e esclarecer as práticas vacinais e protocolos que estão sendo realizados no nosso município, conforme determinação da Secretaria de Saúde do estado de São Paulo -SES.

Esta Casa de Leis intercede por cada um dos moradores que já receberam a primeira dose da vacina deste fabricante e se agarram a esperança de conquistarem a imunização contra essa doença, vírus que já vitimou mais de 392 mil brasileiros.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos – 26 de abril de 2021

SAULO ANDERSON RODRIGUES
Vereador



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Continuação da Moção de Apelo nº 09/2021 Pagina 02/02



ADILSON APARECIDO PINTO
VEREADOR



ALEXANDRO DIAS MARTINS
VEREADOR



CLEBER CANDIDO SILVA
VEREADOR



DIOGO DE CARVALHO UTSUNOMIYA
VEREADOR



EDER DA SILVA DOMINGUES
VEREADOR



EDIVILSON LEME MENDES
VEREADOR



FLAVIO ALVES RIBEIRO
VEREADOR



IZELDA GONÇALVES GARNAUIBA CINTRA
VEREADORA



JEFFERSON RODRIGO OLIVEIRA SILVA
VEREADOR



JOSE ADRIANO DA CONCEIÇÃO
VEREADOR



LUIZ FABIANO CORDEIRO GALVÃO
VEREADOR



TARCÍSIO MOREIRA CARVALHO
VEREADOR



MARCELO DA ROCHA SANTIAGO
VEREADOR